



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.257, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº.02	REGISTRO GERAL		FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.257 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.			
IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m ²), constituído do lote número tres (03), da quadra número cento e dois (102), formado pelas Ruas I, J, P e Av. F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " I ", fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote numero trinta e dois (32), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número dois (02), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número quatro (04), da mesma quadra;distando 24,00 metros da Av.F, ao Norte. Proprietário:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900/000114, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.Título / Aquisitivo:-R.9-6.819 deste Cartorio.O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).			
R.1-63.257 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Transmitente:-C.L.A - / COMPANHIA LATINO AMERICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato - / por seu sócio, Vilmar Lormann.Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS.Título: COMPRA E VENDA.Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de / São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Es- / crivão Designado, Claudson Kindermann.Valor:-R\$500,00.Emol:R\$50,77 / Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.O Oficial / Maior (Augusto Amilton Lummertz).			
AV.2-63.257 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do / MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído / dos autos nº.177/78, fica averbado a Ação de Demarcação Parcial - / com queixa de estbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08 / 79, pelo MM.Juiz de Direito,Dr.Eládio Rocha a Ação acima recai só- / mente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, / 110, 129, 130, 149, 150 e 169.O Oficial Maior (Augusto / Amilton Lummertz).			
R.3-63.257 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Transmitente:-GLONEI / DIANA LAUTHERT DE BRUM., acima qualificada;representada neste ato /			



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.257, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 30 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Joaquim Raupp dos Santos - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.